**PARECER DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES**

Ao Projeto de Lei nº 23 do Poder Executivo

RELATOR: Vereador WALMOR LODI

1. RELATÓRIO

Em 12 de fevereiro de 2014, o Executivo Municipal apresentou o Projeto de Lei nº 23/2014, que Altera a legislação que autoriza o Município de Toledo a outorgar a concessão administrativa de uso de área ao Centro Assistencial da Diocese de Toledo. A matéria foi apresentada na sessão ordinária do dia 17 de fevereiro, recebendo então o despacho do Presidente do Legislativo, encaminhando-o à apreciação desta Comissão.

Na justificativa da proposição, o Chefe do Executivo argumenta que Em 2013, pela Lei "R" nº 57, o Município de Toledo foi autorizado a outorgar ao Centro Assistencial da Diocese de Toledo a concessão administrativa de uso da área de 1.620,00 m² (um mil seiscentos e vinte metros quadrados), que seria denominada chácara nº 279.B, destacada da chácara nº 279, resultante da subdivisão da chácara nº 278, oriunda do lote rural nº 40-41/B do Perímetro "A" da Fazenda Britânia, nesta cidade, para fins de implantar as instalações de ampliação da sede da "Casa de Maria", centro destinado ao desenvolvimento de atividades de assistência e de orientação a crianças e adolescentes, mediante a construção de uma quadra coberta.

Tendo em vista que aquela fração ideal de área estava encravada na chácara nº 279, sem frente para via pública, procedeu-se à sua unificação com a chácara nº 278.A, imóvel este que já se encontra concedido ao mesmo Centro Assistencial desde 2006.

Com tal unificação, a área objeto da Lei "R" nº 57/2013 não mais terá a denominação que lhe foi inicialmente atribuída – chácara nº 279.B –, eis que foi unificada com outro imóvel, razão pela qual aquela denominação deverá ser excluída do caput do artigo 2º da referida Lei.

Por outro lado, considerando que já decorreram praticamente oito meses desde a aprovação da Lei, sem que tenha sido possível efetivar-se a concessão, face ao acima exposto, pretende-se que o prazo estabelecido no inciso II do caput do artigo 3º daquela Lei tenha início a contar da alteração ora proposta.

Submetemos, portanto, à análise desse Legislativo a inclusa proposição que altera a legislação que autoriza o Município de Toledo a outorgar a concessão administrativa de uso de área ao Centro Assistencial da Diocese de Toledo.



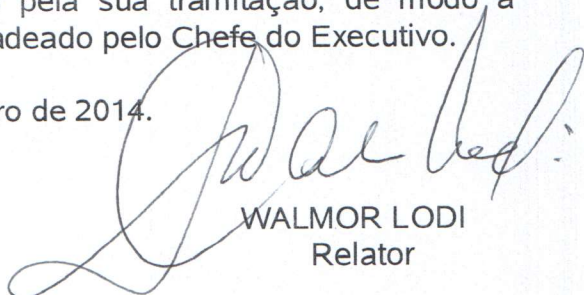
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, analisada a proposição e considerados os argumentos expostos na justificativa, votamos pela sua tramitação, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado pelo Chefe do Executivo.

Sala das Comissões, 25 de fevereiro de 2014.



WALMOR LODI
Relator

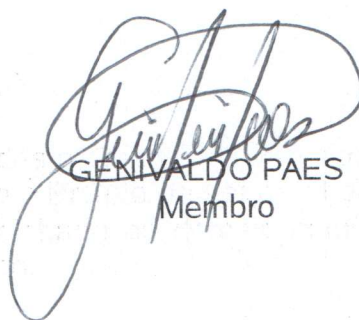
3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 23, de 2014, de autoria do Executivo Municipal, possa ser encaminhado as demais comissões permanentes por forças previstas ao regimento interno.

Sala das Comissões, 25 de fevereiro de 2014.



EDINALDO SANTOS
Presidente



GENIVALDO PAES
Membro



EUBES DALLAGNOL
Membro